



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10018 , DE 12 DE JULHO DE 2002.

Exclui servidores da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.65, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, detectou a inclusão indevida de servidor público estadual, nos termos da Informação Jurídica emanada da Procuradoria Geral do Estado, para efeitos de aposentadoria,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam excluídos da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, os servidores a seguir relacionados:

CADASTRO	NOME	CARGO
4076231	ESTHER DE SOUZA	AUX.SERVIÇOS GERAIS
4298301	IRACI PEREIRA DOS SANTOS	PROFº DE 1ª A 4ª SÉRIE
3356221	JOSÉ MARIA DANTAS	MOTORISTA
4826411	TEREZINHA DE ARAUJO SILVA	AUX.SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2002, 114º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos



GOV. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 123/02
DE 15 DE JULHO DE 2002
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10º da Lei nº 12.247/02, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento de Controle de Qualidade de Alimentos para consumo humano, em vigor desde a publicação desta Resolução.

Art. 2º - O presente Regulamento de Controle de Qualidade de Alimentos para consumo humano, aprovado em 15 de julho de 2002, encontra-se disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Saúde, no endereço eletrônico: www.saude.rj.gov.br.

Nº	Descrição	Valor
01	Alimentos	R\$ 1.000,00
02	Medicamentos	R\$ 2.000,00
03	Equipamentos	R\$ 3.000,00
04	Outros	R\$ 4.000,00
Total		R\$ 10.000,00

(Handwritten signature)
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RUA DO SAQUE, 150 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ